



ESTADO DO PARANÁ

# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

## INDICAÇÃO Nº 29/2018

**Proponente: MAURO EDSON OBERGEN**

**Assunto: Recuperação de Estrada.**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem a presença de Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, **INDICAR** ao Executivo Municipal que, na maior brevidade possível, tome providências a fim de realizar a recuperação da estrada rural que dá acesso a propriedade de Reni Welter, saída da PR 281, passando pela propriedade do Sr. Zelindo Ficanha, até a propriedade de Reni Welter.

Sendo assim, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, encaminhando a presente indicação, para que sejam tomadas as providências indicadas.

**JUSTIFICATIVA:** Excelentíssimos Senhores Vereadores: A referida indicação justifica-se pelo fato de que a estrada que dá acesso a propriedade do senhor Reni Welter, se encontra em péssimas condições, dificultando o tráfego no local. Além do que, na propriedade do Sr. Reni Welter, existe uma pequena fábrica de gelo, a qual gera imposto para o Município, dependendo o mesmo da estrada em boas condições para trafegar e realizar a venda do produto por ele produzido, motivo pelo qual requer seja acatada a presente indicação realizando os trabalhos de recuperação da estrada indicada.

Estando justificada a presente indicação, após lida em plenário, requer seja a mesma encaminhada ao Executivo para que seja prontamente atendida.

São Jorge D'Oeste, 17 de agosto de 2018.

  
**Mauro Edson Obergen**  
Vereador Proponente

  
**Erondina Martinello Secco**  
Vereadora

  
**Genuir Veronese**  
Vereador

**Câmara de Vereadores**  
São Jorge D'Oeste - PR  
20/08/18  
**APRESENTADO**